



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.945/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MINISTRO ANDREAZZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **LUCILÉIA WILKE**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1105601 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 003.888.052-00, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 5062, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Ministro Andreazza, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do período de gozo de férias da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2.012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252